



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2021

do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

EXCLUI O CAPÍTULO III, OS ARTIGOS 17 A 22 DO PL Nº 177/2021, QUE TRATA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA FINANCIAR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS NO VALOR DE R\$ 2,5 BILHÕES DE REAIS.

Art. 1º Pelo presente, nos termos do art. 271 do Regimento Interno, requiero alteração no Projeto de Lei nº 177/2021, para o fim de excluir o capítulo III e seus artigos 17 a 22, que tratam da operação de crédito para financiar o pagamento de precatórios judiciais no valor de R\$ 2,5 bilhões de reais.

Sala de Reuniões, São Paulo, 04 de maio de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador (Patriota)

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

O Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) é fundamental para que tanto pessoas físicas quanto jurídicas acertem suas dívidas, especialmente considerando a dificuldade financeira que o município de São Paulo enfrenta devido à pandemia do novo coronavírus.

Após vidas ceifadas, empresas fechadas e empregos perdidos, é imprescindível que a Câmara Municipal e a Prefeitura de São Paulo ofereçam meios para regularizar a situação dessas pessoas físicas e jurídicas.

Infelizmente, o PPI foi praticamente destruído ao se acrescentar a contração de dívida de R\$ 2,5 bilhões por parte da Prefeitura. Ora, trata-se de um atropelamento de um projeto que seria essencial para a recuperação econômica do paulistano, simplesmente para deixar a Prefeitura ainda mais endividada.

Considerando o duro período que o Brasil enfrenta, é ainda mais indignante observar essa tentativa baixa de estourar ainda mais as contas do Município. Ademais, o PPI nada tem a ver com operações de crédito para financiar o pagamento de precatórios judiciais, simplesmente não há sentido em acrescentar este dispositivo no Projeto de Lei que trata de parcelamento incentivado.

É um dos deveres máximos desta Casa, especialmente em tempos de crise sanitária e econômica, garantir que o erário não seja violado pela Prefeitura de São Paulo.

Ressalto que o PPI em si é um projeto excelente e vai facilitar a vida do paulistano, mas apenas se o dispositivo que trata da dívida bilionária for removido.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Sala de Reuniões, São Paulo, 04 de maio de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador (Patriota)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 27/2021

Autor

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 04/05/2021

Apoiadores

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 04/05/2021

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 04/05/2021

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 04/05/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 05/05/2021

Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 05/05/2021

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB) em 05/05/2021

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 05/05/2021

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 05/05/2021

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 05/05/2021

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 05/05/2021

Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 05/05/2021

Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 05/05/2021

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 05/05/2021

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 05/05/2021

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 05/05/2021

Ver. JAIR TATTO (PT) em 05/05/2021

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 05/05/2021

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 05/05/2021